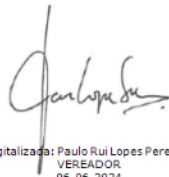




## DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 5 do meu despacho de 27 de junho de 2022 e do ponto 16 do aviso de abertura do procedimento concursal **para constituição de reserva de recrutamento** com vista ao preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistentes operacionais (telefonista), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 34 de 16 de fevereiro de 2024, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino**, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos - tenha sido igual ou superior a 14 valores, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo.

O Vereador de Recursos Humanos,



Assinatura digitalizada: Paulo Rui Lopes Pereira Silva (2362)  
VEREADOR  
05-05-2024